



C/2024/3496

29.5.2024

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.11468 — IBM / CERTAIN SOFTWARE AG PRODUCTS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/3496)

1. Em 16 de maio de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾ e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- International Business Machines Corporation («IBM», EUA),
- SAG Integration US LLC («empresa-alvo», EUA), uma entidade de finalidade especial que deterá as atividades de *software* de tecnologia destinada a empresas webMethods e StreamSets da Software Aktiengesellschaft («SAG», Alemanha), controlada pela Silver Lake Group, L.L.C. (EUA).

A IBM vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa-alvo.

A concentração é efetuada mediante contrato ou quaisquer outros meios.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- A IBM opera à escala mundial no desenvolvimento, produção e comercialização de uma grande variedade de soluções informáticas, incluindo *software* e sistemas destinados a empresas (por exemplo, servidores, sistemas de armazenamento, computação em nuvem e serviços cognitivos) e serviços de implantação de soluções informáticas (por exemplo, serviços de consultoria e infraestruturas informáticas);
- A empresa-alvo inclui os *software* de tecnologia destinada a empresas webMethods e StreamSets da SAG, que será separado das outras linhas de produtos da SAG. A webMethods é uma plataforma de gestão de interfaces de integração e programação de aplicações, implantada nas instalações e em nuvem. A StreamSets é uma plataforma de tratamento e de integração de dados em nuvem que permite às empresas aceder e fornecer dados num vasto espetro de fontes e tipos de dados.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11468 — IBM / CERTAIN SOFTWARE AG PRODUCTS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).